



COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESPACHO

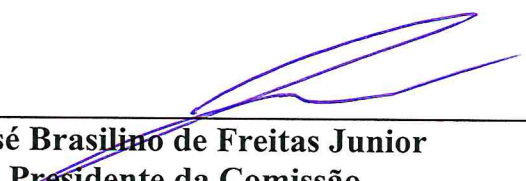
Tendo em vista o decurso do prazo do afastamento preventivo da Denunciada, expeça-se ofício ao Sr. Secretário Municipal de Educação para que aquele informe se a Servidora já retornou ao serviço.

Determino, ainda, a INTIMAÇÃO da Denunciada, STENISLA MARIA CORDEIRO FREITAS, matriculada sob o nº 1355988, da designação, que ora se faz, da audiência para última tentativa de colheita de seu INTERROGATÓRIO, a ser realizada no dia 02/08/2017, às 10:30h., na SALA DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE ITAITINGA, situada na Av. Cel. Virgílio Távora, nº 1710, bairro Antônio Miguel, nesta Urbe, ficando a denunciada intimada para comparecer ao ato encimado, querendo, acompanhada de advogado(a), se tiver, caso contrário ser-lhe-á representada pela defensora dativa, já nomeada, podendo ainda trazer testemunhas.

Publique-se e intime-se.

Expedientes necessários.

Itaitinga-CE, em 24 de Julho de 2017.


José Brasilino de Freitas Junior
Presidente da Comissão